DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ nº 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

= PORTARIA Nº 2694 DE 16 DE JANEIRO DE 2025=

NOMEIA O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS PARA A GESTÃO 2025/2027 e da outras providências.

DANIEL SARRETA, PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIZAL, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1°)- Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social criado pela Lei Municipal n° 634 de 06/12/1995, para a Gestão 2025/2027

Artigo 2°)- O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é composto pelos seguintes membros;

Representantes do Poder Público:

I- Departamento Municipal de Saúde

Efetivo: Rosilene Rafachine F. Silva — CPF: 143.184.998/71

Suplente: Livia Joveline M. Santos — CPF: 390.580.178/77

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Efetivo: Jessica de Souza Scapim — CPF: 407.475.788/50
Suplente: Helen Karine da S. Souza — CPF: 451.222.068/21

II- Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Efetivo: Adenilsa Resende de Lima — CPF: 439.015.108/85
Suplente: Elisabete Ferreira da Silva — CPF: 026.314.038/51

Departamento de Desenvolvimento Social (16) 3751-9127 - secretariadacidadania@buritizal.sp.gov.br
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
CNPJ n° 45.323.698/0001-14
Rua São Paulo, 131 - Centro - CEP: 14570-000 - Buritizal/SP
Fone (16) 3751-9100 | www.buritizal.sp.gov.br

Representantes da Sociedade Civil:

I- Representante de Pessoa com Deficiência e/ou Criança e Adolescente- Das Organizações de Usuários

Efetivo: Natalina Margareth L.Conceição — CPF: 122.247.138/86
Suplente: Pâmela Natália S. Gomes — CPF: 375.834.118/31

II- SEGUIMENTO DE FAMÍLIA- DOS USUÁRIOS

Efetivo: Angela Cristina H. Querino — RG: 24.872.226-8
Suplente: Geralda R. Tavares — CPF: 309.763.888/12

III- ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Efetivo: Suely Aparecida de O. Ribeiro — CPF: 173.649.438/46
Suplente: Fiama Gomes Bezerra — CPF: 012.364.272/89

Artigo 3°) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario, tornando sem efeito as Portarias n° 2346/2021 e 2579/2023

Paragrafo Único: Fica composta a Diretoria Executiva deste Conselho nos termos da Lei Municipal n° 634/1995 e seu respectivo Regimento Interno pelos seguintes membros;

Presidente: Suely Aparecida de Oliveira Ribeiro

Vice- Presidente: Jessica de Souza Scapim

Secretária Geral: Natalina Margareth L. Conceição

Buritizal, 16 de janeiro de 2025

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei

Buritizal, data supra.

Departamento de Desenvolvimento Social (16) 3751-9127 - secretariadacidadania@buritizal.sp.gov.br
Rua Alferes Manoel Joaquim, 654 - Centro - CEP 14570-000 - Buritizal/SP

Digitalizado com CamScanner